



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 351/2023/MPC/RMAM

Manaus, 03 de agosto de 2023.

AO SENHOR

ANDRÉ LUIZ ZOGAHIB

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Av. Djalma Batista, 3578 - Flores, Manaus - AM, 69055-010

Nesta

Magnífico Reitor,

Recebemos denúncia, por intermédio do canal “MPC Denúncia”, acerca de uma suposta defasagem no curso de medicina da UEA.

Segundo consta da denúncia, faltam professores nas disciplinas História da Medicina, Anatomia I, Semiologia e Internato, não há livros atualizados e as salas de aula estão superlotadas.

Sobre o assunto, requisitamos informações com justificativas e/ou providências, no prazo de 20 (vinte) dias.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas